



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"*

Gabinete do Prefeito

**Ofício Gab. Nº161/2017**

**Assis, 21 de março, 2017.**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº111/2017, de autoria do Nobre Vereador REINALDO ANACLETO**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo sobre a possibilidade de inclusão da função de técnico de produção de alimentos entre os cargos em gratificação por função técnica" em resposta informamos:

Existem 03 cargos de técnico de produção de alimentos, providos por:

- Marcos Cintra Garcia (Batalhão)
- Alfredo Pereira Franco (Cozinha Piloto)
- José Roberto Franco Paes (Cozinha Piloto)

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador REINALDO ANACLETO

Câmara Municipal de Assis

NESTA